
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO
DE CARNES IQF, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO
HORIZONTE E A EMPRESA FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA.
LOTE 3 – CARNE SUÍNA**

PROCESSO 04.000454.20.95

Instrumento Jurídico: 01.2020.1000.0035.02.00

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Maíra da Cunha Pinto Colares**, doravante denominado Contratante e a empresa FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA., estabelecida na Rua Alzira Menezes Nogueira, 521, Distrito Industrial João de Almeida, Ribeirão das Neves/MG, CEP 30.880-300, CNPJ 09.174.844/0001-23, representada por Luciano Guedes de Carvalho, neste ato denominada Contratada, celebram o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2020, processo administrativo 04.000454.20.95, e em conformidade com os Decretos Municipais nº 12.436/06, nº 17.317/2020 e nº 15.113/13 e com as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Permanece inalterado o prazo de vigência do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO QUANTITATIVO DO CONTRATO

Permanecem inalterados os quantitativos originalmente contratados.

CLÁUSULA QUARTA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

4.1. Em razão da flutuação de preços dos produtos ao longo da vigência contratual, nos termos do art. 65, II, , alínea "d", da Lei nº 8.666/93, faz-se necessário seu reequilíbrio econômico-financeiro, ficando

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO
DE CARNES IQF, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO
HORIZONTE E A EMPRESA FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA.
LOTE 3 – CARNE SUÍNA**
PROCESSO 04.000454.20.95

este aditado no valor de R\$1.067.981,25 (um milhão e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	SICAM	VALOR/KG CONTRATADO	VALOR/KG APÓS REEQUILÍBRIO	DIFERENÇA FINANCEIRA	SALDO DO CONTRATO (KG)	VALOR PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
CARNE SUÍNA, CORTE PERNIL TRASEIRO SEM OSSO, PORCIONADO EM CUBOS TAMANHO UNIFORME DE 2 X 2 CM, LIMPO, SEM PELE, SEM EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES, SUBMETIDA AO CONGELAMENTO RÁPIDO E INDIVIDUAL (IQF); TEMPERATURA MÍNIMA NO RECEBIMENTO DE -12°C; VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA); EM EMBALAGEM COMERCIAL COM PESO LÍQUIDO DE 1 ATÉ 2 QUILOS (APRESENTADA EM SACO DE POLIETILENO, ALTA TRANSPARÊNCIA, ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E MANUSEIO, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM O ALIMENTO, DE MANEIRA QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E A QUALIDADE DO PRODUTO). O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (E ATUALIZAÇÕES),	80348	R\$12,00	R\$19,21	R\$7,21	148.125	R\$1.067.981,25



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO
DE CARNES IQF, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO
HORIZONTE E A EMPRESA FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA.
LOTE 3 – CARNE SUÍNA**

PROCESSO 04.000454.20.95

COMO PORTARIA Nº 5, DE 8/11/1988 - MAPA; DECRETO Nº 9013, DE 29/03/2017 - MAPA; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/2005 - MAPA; RESOLUÇÃO DC/ANVISA Nº 17, DE 17/03/2008; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09, DE 04/05/2004 - MAPA; E LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990.						
TOTAL						R\$1.067.981,25

4.2. Em razão do reequilíbrio econômico financeiro, o valor global do contrato passa de R\$1.777.500,00 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) para R\$2.845.491,25 (dois milhões oitocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA

O presente termo aditivo terá reforço da garantia, por meio de seguro garantia, sob o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do aditamento, o que representa um recolhimento de R\$53.399,06 (cinquenta e três mil trezentos e noventa e nove reais e seis centavos).

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo ao contrato será publicado no "Diário Oficial do Município" e correrá por conta e ônus do Contratante.



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO
DE CARNES IQF, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO
HORIZONTE E A EMPRESA FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA.
LOTE 3 – CARNE SUÍNA

PROCESSO 04.000454.20.95

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem integralmente mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 18 de JANEIRO de 2021.


Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania


Luciano Guedes de Carvalho
FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA.

Testemunhas: 1) _____ 2) _____